

Ata da Terceira (3^a) sessão ordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em sua Primeira Reunião Legislativa do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967.)

Nos quatro (4) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967.) nesta cidade de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, às quatorze (14) horas, no Paço Municipal, realizou-se a terceira (3^a) sessão ordinária da Câmara Municipal deste Município, em sua primeira (1^a) reunião legislativa do corrente ano, sob a presidência efetiva do Vereador Manuel Augusto da Costa e secretariada pelo Vereador Olímpio Monteiro Chab.

Feita a chamada regimem fal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Manuel Augusto da Costa, Olímpio Monteiro Chab, João Maia Gaudin, e Francisco Moreira Maia.

Deixaram de comparecer, sem causa justificativa diga, sem causa justificada, os vereadores Cândido Moreira Maia, Francisco Belostino Chaleiras e Pedro Moreira de Almeida. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A seguir, foi lida e aprovada, sem restrições a ata da sessão anterior. Ao expediente, foi lida a mensagem do Sr. Prefeito Municipal deste Município, acompanhada de

Projeto de Lei que dispõe sobre a nova nomenclatura dos Regos, Tracas, Travespas da cidade de Tabuleiro do Norte, os quais foram a seguir, unanimemente aos órgãos permanentes da Casa para estudo e parecer. Na ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade, em primeira e segunda discussão, com dispensa do interstício regimental concedido pela Casa, os seguintes projetos de Lei: o que revoga a Lei Municipal nº 110, de 12 de Janeiro do corrente ano, que concede uma pensão mensal da importância de (noventa cruzeiros novos) NCR: \$ 90,00 a Senhora Expedita Moreira de Andrade, viúva, do Sr. João Moreira Filho; o que autoriza a abertura do crédito especial da importância de cinco mil cruzeiros N.º - Vós, (NCR: \$ 5.000,00) destinado a atender as despesas com as instalações elétricas da vila de Olho D'água da Dica, neste Município.

O que autoriza o Prefeito Municipal a abrir, adicional, ao Orçamento Vigente, o crédito especial da importância de cinco mil cruzeiros novos (NCR: \$ 5.000) destinado a atender ao pagamento relativo a aquisições de uma Imagem de Cristo para o recinto desta Câmara Municipal e, finalmente, o que autoriza a abrir, adicional ao Orçamento

mente vigentes, o credito especial da importancia de Hum mil cruzeiros novos (N.º 100) destinado a atender as despesas com a installação da linha telefônica, que ligaria a cidade a Vila de Olho D'agua da Bica já referida, os quaes receberam a seguir da Presidencia o seguinte despacho: A Fausa.

Nada mais houve-se a tratar digno de menção a sessão foi encerrada, tendo antes o Sr. Presidente combecada outra para o dia onse (11) do corrente mês, as mesmas horas e neste mesmo local. Do que para constar lavrou-se a presente acta que lida e aprovada vai escripturada pelos senhores vereadores.

Em tempo: - Os vereadores bandido Moreno Maia e Feo Celestino Malaguias p'sumente assinam a presente acta com restricão as leis n.º 110 e n.º 112 respectivamente.

Digo aos projectos n.º 110 e 112.

Francisco Augusto da Costa. P

Raimundo Baio Gondim. P

Olimpio Monteiro Chaves. P

Francisco Moreno Baio. P

Candido Maurio Baio com criticas aos
dois projectos n.º 110 e 112 da
de Janeiro de 1967.

Francisco Celestino Malaguias, Lem. P